

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 320/2020**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2020

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2020, firmado com a empresa **CONCRETA BRASIL LTDA**, CNPJ nº 28.608.910/0001-70, da prestação de serviços de engenharia para construção de escola com 12 salas padrão FNDE na sede do município de Boa Vista do Tupim, para repactuação do valor inicialmente contratado pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), de acordo com a planilha anexa a Lei nº 14.719/2023, e em atendimento ao Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica, instituído pela Medida Provisória nº 1174/2023, convertida na Lei nº 14.719/2023, tendo em vista o deferimento da solicitação de repactuação pelo Ministério da Educação, através do SIMEC, repactuando o valor contratual na ordem de **R\$ 1.011.076,46 (um milhão onze mil setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)** para adequação dos valores. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício 2024, nas dotações orçamentárias referendada no presente Termo Aditivo. Assinam pela empresa, Victória Eça de Brito e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 26 de agosto de 2024.